Id:089B9BBBE56557A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 495 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1080

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.750.492,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.750.492,50**

02 01 00 PREFEITURA MUNICIPAL

76	04.122.0175.2006.0000	APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA	50.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
79	04.122.0175.2006.0000	APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA	50.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

182	10.126.0002.2125.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	41.131,25	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
197	10.301.0002.1053.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru		
	999 000	Não se aplica		
225	10.301.0002.2036.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
271	10.301.0002.2126.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	52.936,67	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
317	10.301.0003.2018.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	22.099,91	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 495 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1080

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

367	10.302.0003.2035.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	300.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
457	10.305.0006.2037.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.324,67	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

616	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
618	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
632	08.244.0172.2115.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	85.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDE

689	12.361.0321.2107.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR

1243	20.605.0411.2080.0000	INFRA-ESTRUTURA BASICA	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1263	20.606.0514.2083.0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ORAS-SDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 495 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1080

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ORAS-SDO

1297	15.451.0404.1012.0000	INFRA-ESTRUTURA FISICA	120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1313	15.452.0404.1093.0000	INFRA-ESTRUTURA FISICA	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

302	10.301.0003.1041.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE ESPECIALIZADA	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		
410	10.302.0010.2086.0000	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	-517.492,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS

590	08.244.0172.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-195.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-F

717	12.361.0752.2121.0000	EDUCAÇÃO E PRIORIDADE	-600.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

1037	04.122.0031.2020.0000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-433.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
AV. DEP. RAIMUNDO HOLANDA S/N CAMPO DAS PALMAS
06.553.861/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 495 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1080

-1.750.492,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.05.04 14:39:04 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF:619.169.273-00
PIRIPIRI, 01 de fevereiro de 2026

Id:0B6226ACA0795DF9

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA Nº 10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.754/2026.

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, neste ato representada pelo seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 268/2025-PMP, torna público que intenciona em realizar a "contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as demandas da sede do Cadastro Único - CadÚnico", conforme Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.807, de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para atender as demandas da sede do Cadastro Único - CadÚnico.
Valor global estimado para contratação: R$ 63.394,99 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343, de 2024.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para que qualquer interessado apresente sua proposta.

- **DATA DE INÍCIO DO ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**
- A partir do dia 07/05/2026 às 08:00
- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**
- Até o dia 12/05/2026 às 07:59
- **DATA DA ETAPA DE LANCES, duração de 06 (seis) horas.**
- De 08:00h às 14:00 horas do dia 12/05/2026.

A presente seleção será realizada por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, através do sistema Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.O Edital da Dispensa, Termo de referência e os documentos exigidos para dispensa de licitação também estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: https://www.piripiri.pi.gov.br/licitacoes e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE.

Piripiri-PI, 05 de maio de 2026.

Diego Roelly Macedo Melo
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO - 619.169.273-** - 10/06/2026 16:35:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADELSON SOARES [illegible] - 10/06/2026 16:35:40